



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Aditivo nº 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.707.417/0001-70, com sede na Rua Luiz Slongo, nº 220, Centro, Santo Expedito do Sul/RS, neste ato representada pelo Vereador Presidente, Sr. Oseias da Fonseca, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3104494632, inscrito no CPF sob o nº 028.154.450-69, denominado de CONTRATANTE, e, de outro lado, SINSOFT INFORMÁTICA LTDA, estabelecida à Rua Carlos Raymundi, 500, na cidade de Sananduva, estado do Rio Grande do Sul, portadora do CNPJ 04.215.111/0001-76, neste ato representada por seu sócio, Sr. RICARDO JOÃO GIASSON, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº CPF 42055792091 e no sob o nº 8028862954, doravante denominado CONTRATADA, resolvem ADITAR, por interesse público, o contrato de prestação de serviços de licença, uso e manutenção de software e-social nº 05/2021, celebrado em 25 de novembro de 2021, que passará a vigor nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O prazo de vigência do presente contrato está prorrogado até a data de 25/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor mensal pelos serviços prestados, após ser corrigido pelo índice de correção IGP-M, passará de R\$ 200,00 para R\$ 214,34, e o pagamento continuará ocorrendo até o 5º dia útil dos meses subsequentes à prestação dos serviços, sem interrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA. A renovação do presente contrato se dá pelo fato de o sistema já estar implantado na sede da CONTRATANTE, tendo um acréscimo no valor mensal de apenas R\$ 14,34, não tendo novos gastos com implantação do sistema.

CLÁUSULA QUARTA. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas folhas e três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais, a fim de que produza os efeitos legais a que se destina.

Sala das Sessões Lauriano Telles da Rosa, 21 de novembro de 2022.


CONTRATANTE

RICARDO JOAO
GIASSON:42055792
091

Astado de forma digital por RICARDO JOAO
GIASSON:42055792091
DNE e-CP, e-CP-Brasil, ou=000001010851168,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RP e-CPF AS, ou=AC SERASA RFB,
ou=74072133000100, ou=PRESIDENCIAL, cn=RICARDO
JOAO GIASSON:42055792091
Data: 2022.11.21 14:53:27 -0300'

CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANTO EXPEDITO DO SUL
Oseias da Fonseca
Presidente

SINSOFT INFORMÁTICA LTDA
Ricardo João Giasson

Testemunhas:


Nome: José Jonas Tomiolo
CPF: 006 849 470 05


Nome: Lucas Pinto Almeida
CPF: 029.189.360-06